



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE AGRONOMIA ELISEU MACIEL
DEPARTAMENTO DE FITOSSANIDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOSSANIDADE**



EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO - 2014

Programa recomendado pela CAPES, Conceito 5.

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Fitossanidade (PPGFs) torna público em 14 de julho de 2014, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao Programa de Mestrado em Fitossanidade, nos termos estabelecidos neste Edital.

I – DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Mestrado em Fitossanidade estarão abertas no período de 14 a 25 de Julho 2014 das 09:00 às 12:00h e das 13:30 às 16:30h, na Secretaria do PPGFS, situada no Departamento de Fitossanidade da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel da Universidade Federal de Pelotas, no Campus Universitário, Caixa Postal 354, CEP 96010-900.

1- Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Agronomia, Biologia e Engenharia Florestal, segundo análise da área de conhecimento e do Colegiado do PPGFS.

2- É obrigatório o preenchimento do requerimento de inscrição (formulários 1, 1A e 1B) obtido na página do Programa (<http://www.ufpel.edu.br/faem/ppgfs>), indicando no plano de trabalho (formulário 1A) a opção referente à área de conhecimento do Programa, o assunto em que pretende realizar a sua pesquisa e os objetivos que pretende alcançar com o curso.

O requerimento de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso e histórico escolar;
- cópia da identidade, CPF e Certidão de Nascimento ou Casamento;
- histórico escolar do mestrado;
- "Curriculum Vitae" com comprovação, modelo Lattes CNPq; exceto para candidatos estrangeiros;
- cartas de recomendação (formulário 1B), de três professores(as) e ou pesquisadores(as) ligados(as) à área agrônômica, que deverão ser enviadas, em caráter confidencial, diretamente ao Programa;
- o candidato(a) brasileiro(a) que esteja no Exterior ou em outro Estado da Federação que não o Rio Grande do Sul, deve enviar uma carta constando as seguintes informações: nome do chefe imediato dos(as) professores(as) e ou pesquisadores(as), com endereço completo, número de telefone e endereço eletrônico, que deverá indicar um(a) de seus(suas) subordinados(as) para aplicação das provas.
- comprovante de proficiência em língua portuguesa para candidatos estrangeiros, exceto quando esta língua for oficial no país de origem;
- comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$130,00, depositada na conta da FDMS, abaixo indicada:

Banco do Brasil (001)

Nome: FDMS - Projeto P.G. Fitossanidade

Agência 4468-7; Conta 14983-7

3- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão inscrever-se enviando a documentação e o requerimento de inscrição por Correio, respeitando a data limite de postagem até 30 de Junho de 2014. Não serão aceitas inscrições enviadas após esta data.

4- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência quanto a documentação requerida para a inscrição.

5- Informações: (53) 32757391 ou (53) 32757265, e-mail: ppgfsfaem@gmail.com

II – DA SELEÇÃO:

O Exame de Seleção ao Programa será realizado em três etapas:

1- **A primeira etapa** consistirá na apreciação da documentação apresentada pelo candidato. A listagem oficial das inscrições homologadas será divulgada dia 07 de julho de 2014 na Secretaria do Programa e no site <http://www.ufpel.edu.br/faem/ppgfs>.

2- **A segunda etapa** consistirá na realização de provas. Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora, determinados para as provas escritas, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha. No caso de candidato(a) brasileiro(a) que esteja no Exterior ou em outro Estado da Federação que não o Rio Grande do Sul, as etapas para seleção serão as mesmas, porém, as provas escritas (eliminatória/classificatória) serão aplicadas por um(a) professor(a) e ou pesquisador(a) vinculado(a) à Instituição de ensino/pesquisa que seja de mais fácil acesso ao candidato(a). Este profissional será indicado pelo seu chefe imediato. A pessoa indicada que ficará responsável para a aplicação das provas será contatada pelo Programa para receber a prova por e-mail e aplicá-la no mesmo dia e horário, com mesmo conteúdo e duração da prova aplicada para os demais candidatos. As entrevistas, exclusiva aos candidatos selecionados na etapa eliminatória, poderão ser realizadas a distância (via skype) ou presenciais, conforme cronograma, em hora a ser definida pelo Programa, considerando possíveis diferenças de fuso horário. A relação dos candidatos selecionados na etapa eliminatória estará disponível na secretaria do Programa até 72h após a realização das provas escritas. O cronograma para a realização das entrevistas será enviado por e-mail aos candidatos, os quais deverão estar disponíveis via skype, contando com áudio e vídeo de boa qualidade, no dia e hora indicado. Entrevista presencial poderá ser realizada, desde que o candidato manifeste sua disponibilidade previamente à secretaria do Programa. O candidato que não estiver disponível para a entrevista no dia e hora estipulados pelo Programa não terá outra oportunidade de fazê-la.

Uma prova escrita (Peso de 40%), com duração total de 4 horas, constituída das seguintes partes:

a) Parte 1 – escrita, com peso de 10% do valor da prova, específica para cada Área de Conhecimento, de caráter eliminatório e classificatório. A prova será corrigida por ao menos dois professores da área, sendo considerada a média das notas atribuídas. Serão selecionados os alunos com nota igual ou superior a seis (6,0), sendo pré-requisito para passar para a terceira etapa. Essa parte será composta por questões abrangendo assuntos relacionados a bibliografia recomendada listada abaixo;

b) Parte 2 - escrita, com peso de 50% do valor da prova, comum para às três áreas de conhecimento, de caráter classificatório. Consistirá da interpretação de resultados de artigo científico (de áreas correlatas) e elaboração do título e do resumo em português. A descrição da metodologia e os dados fornecidos serão em língua portuguesa. A prova será corrigida por três professores, um de cada área de conhecimento, sendo considerada a média das três notas atribuídas;

c) Parte 3 – escrita, com peso de 40% do valor da prova, comum para todas as áreas do conhecimento com dados de trabalhos científicos em português (figuras, tabelas, fotos...) de áreas correlatas para interpretação dos resultados da pesquisa.

Para serem classificados para a próxima fase o candidato deve obter mais que 60% na parte 1 desta prova e mais de 60% no somatório das três provas.

Bibliografia recomendada para a prova específica das áreas de conhecimento:

- **Área de Conhecimento:** Entomologia

GALLO, D. et al. **Entomologia agrícola**. Piracicaba: FEALQ, 920p. 2002.

MORAES, G.J. de; FLECHTMANN, C.H.W. **Manual de Acarologia** – Acarologia Básica e Ácaros de Plantas Cultivadas no Brasil. Ribeirão Preto: Holos, 2008. 308p.

- **Área de Conhecimento:** Fitopatologia

AGRIOS, G.N. **Plant pathology**. 5ª ed. Ed. San Diego, EUA: Academic Press, 922p. 2005.

AMORIM, L.; REZENDE, J. A. M.; BERGAMIN FILHO, A. **Manual de fitopatologia: princípios e controle**. v.1, 4. ed. Piracicaba: Agronômica Ceres, 2011. 704p.

KIMATI et al. **Manual de fitopatologia: doenças de plantas**, v.2, 4 ed. Piracicaba: Ceres, 663p. 2005.

TIHOHOD, D. **Nematologia agrícola aplicada**. FUNEP, Jaboticabal, 2000. 473p.

- Área de Conhecimento: Herbologia

AGOSTINETTO, R.; VARGAS, L. (ed). **Resistência de plantas daninhas a herbicidas no Brasil**. Gráfica Berthier, 352p. 2009.

ROMAN, E.S. et al. **Como funcionam os herbicidas da biologia à aplicação**. Gráfica Berthier, 160p. 2007.

SILVA, A.A.da; SILVA, J.F.da (ed). **Tópicos em manejo de plantas daninhas**. Editora UFV, 367p. 2007.

VARGAS, L. ROMAN, E.S. (ed). **Manual de manejo e controle de plantas daninhas**. 652p. 2008.

3 – A terceira etapa consistirá em uma entrevista, com peso 20%, comum para as três áreas de conhecimento, de caráter classificatório, abordando conhecimentos gerais, sendo a nota atribuída por três professores, um de cada área de conhecimento.

4- A quarta etapa consistirá na avaliação do currículo Lattes (peso 40%), conforme planilha de pontuação que deverá ser entregue preenchida juntamente com os demais documentos da inscrição. A planilha de pontuação poderá ser obtida na página do PPGFs (<http://www.ufpel.edu.br/faem/ppgfs>), o preenchimento deverá ser realizado no arquivo do excel que automaticamente preencherá os pesos de cada produção. O currículo deverá ser documentado, apresentando-se cópia dos comprovantes de cada produção em anexo. Todos os documentos devem ser numerados conforme descrito na planilha e preenchidos na planilha com o respectivo número. Aquele candidato que não numerar seus documentos ou não preencher a planilha corretamente não receberá nota para o currículo.

5- A classificação final será determinada pelo somatório das notas da prova escrita (40%), entrevista (20%) e currículo (40%).

6- A seleção para o PPGFs será realizada no Departamento de Fitossanidade da FAEM/UFPeL, no Campus Universitário, Caixa Postal 354, CEP 96010-900, em sala a ser determinada pela Secretaria do Programa e obedecerá ao seguinte cronograma:

- De 14 a 25 de Julho de 2014 - Período de inscrição.
- De 01 a 07 de agosto de 2014 - Avaliação da documentação apresentada na inscrição.
- Dia 08 de agosto de 2014 - Divulgação das inscrições homologadas.
- Dia 11 de agosto de 2014 - Provas escritas (início as 8:30h).
- De 12 a 14 de agosto de 2014 - Entrevistas
- Dia 15 de agosto de 2014 - Divulgação do resultado final da seleção.

III – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

A Banca Examinadora levará em consideração:

- a) **Na prova escrita e entrevista:** formação e capacitação técnica do candidato.
- b) **Na análise curricular:** a formação do candidato, sua experiência anterior e produção científica.

IV – DAS VAGAS

Serão disponibilizadas duas vagas ao mestrado. Os demais candidatos classificados, isto é, a partir do 3º lugar respectivamente, ficarão na suplência.

V – DOS RECURSOS

a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das etapas da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Fitossanidade levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital.

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

- As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.
- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido a nota mais alta na prova escrita de caráter classificatório. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participar de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.
- Terão direito à matrícula todos os candidatos selecionados, obedecendo ao item IV desse edital.
- A distribuição de bolsas de estudo seguirá a ordem final de classificação dos selecionados.
- Havendo disponibilidade de bolsa e de orientação os candidatos suplentes poderão ser chamados.
- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.
- Não será exigido, no momento, teste de proficiência em línguas que poderá ser feito no transcorrer do ano de ingresso no Curso.
- O candidato não terá o seu título avaliado se não seguir as normas do edital;
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos constantes nesse Edital.
- A listagem final com os resultados das provas estará à disposição dos candidatos a partir do dia 18/07/2014 na Secretaria do Programa e no site <http://www.ufpel.edu.br/faem/ppgfs>.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da UFPel.

Pelotas, 20 de junho de 2014

Prof. Ph.D. Luis Antonio de Avila
Coordenador do PPGFs da UFPel

De acordo:

Prof. Dr. Luciano Volcan Agostini
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPel

Prof. Dr. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor da UFPel